



PORTARIA Nº 741/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à
Servidora Municipal **JUSSARA TEREZINHA ROCHA
LEMONS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei
Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar
nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a
Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal
JUSSARA TEREZINHA ROCHA LEMOS, portadora da cédula de identidade RG nº
602.307.871-7 SSP/RS e inscrita no CPF nº 123.889.980-34, ocupante do cargo de
carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 07.10.2011 pelo regime Estatutário,
lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso
III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente
ao período de 07 de outubro de 2011 a 06 de outubro de 2013, passando da referência 01
para referência 02, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo
seus efeitos a contar de 07 de outubro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 de Janeiro / 2014
DE Nº 9.999
UMUARAMA, 17 / 02 / 2014
Cláudio G. Aragnier
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS